

juramento de debara de qual logo de  
clarou que seu maior tento  
felicidade radia semo domer de  
Jesho do Corrente anno domelito  
centos ante e setenta e tres, Testamento  
e que Mulinhas fizeo e semo fi  
lho, que uter tuvaõ or kus legiti  
mos tuvaõ do orgueas seus nomes  
cidade, a diante vao declarador  
entitudo apartado, amim como or  
bem do Caral. Logo depois de  
que effizeo nomeado para ce  
rador do orgaõ a Joazeir Fran  
cisco de Souza e Tachon, que fizeo noti  
fiado para fizeo a competencia  
juramento, e que de posse de man  
dado para ser notificado or lura  
liadores do Conselho do orgueas  
dictas Miguel e Tachon fizeo Francisco  
da Silva e Tachon e Vicente Francisco  
Perreira para fizeo a avaliar or  
bem que pela inventariante for  
declarado, e para de lura comitar  
mandado fizeo este acito que amig  
non com onore e entitudo pela  
em inventariante a fizeo e fizeo a avaliar

jurar Deo Manoel Antonio de  
sauro Medico Curador do orfaõ  
que a curar e curar

Thianno Caio de Med. B

Manoel Ant. P. de Med. B

Titulo do medico

Carada com  
Jensario Cargos

Folha 1. Claudina Paqueta de 8a - 1

com Luis Cury de 2a - 2

com Paqueta Alexandrina de 3a - 3

Sacramento Fran. de 4a - 4

José Francisco de 5a - 5

Certifico que nos seguiu a curar  
nomeado Joaquim Francisco de 5a  
depois para se dar a competente  
juramento que adu. p. emtens. Des  
tem. 7 de 1802 do S. D. D.

Manoel Ant. P. de Med. B

Juram. do curador

Attesto deas. donas de 1802

de 1802 de 1802

de 1802 de 1802

de 1802 de 1802

Memoria de feitor de fora do roçado  
do Major Francisco Elói de Almeida  
de seu Curato um século a  
João Francisco de Almeida  
aquele que se desfez o juramento  
to de Santos Evangelhos e sob o cargo  
do qual lhe em carregou que bem  
verdadeiramente serve de cura  
do roçado contendo no presente  
teu inventário requerendo nullo  
tudo o que for abenefício do roçado  
e fora o que antes prometido for  
regrado com os factos e termos  
que assignou com o feitor de fora  
Manoel Antonio de Almeida Almeida  
Curato do roçado que assignou

Dear Sir

James H. Co. & John H. Co.

## Deo Junta

Trinta e seis dias do mes de julho  
do mil oitocentos vinte e sete  
anos nesta Cidade do Distrito da  
Ala de Santa Catharina no meu  
congregatorio ajuntamento autor do  
mandado que se dia a seguir  
para Constantino de Almeida  
e Manuel Antonio de Sousa e  
Lima de Moraes que auerem

Major Floriano Eloi de Albuquerque  
 de Souza e Silva Comandante na Ce  
 vel e nome e mela cidade e do D. e  
 e de S. Paulo D.

Mand a qualquer Officio de Ju-  
 rista que annuncie e promova a venda no  
 Lifegum das Terras do Conde  
 do de Bequero e de São Miguel e  
 Affonso José Francisco da Silva e  
 João e Vicente Francisco Pereira  
 na hircm a valerem sobre a de  
 vel do fidejussor Francisco Corra  
 da Silva que por deliberação pela  
 cabia del'as e Alexandre Pereira  
 annu a compra do Intero do delib  
 do 821 Mano Antonio de Sousa  
 Thome de Sousa que annu a

Certifico e declaro que notifiquei  
 ao Alcaide da freguesia de Francisco da Silva  
 e ao Alcaide da freguesia de Francisco da Silva  
 de a Carteira nomeada e signeda que  
 se deu a freguesia de Loutinho 17 de Maio  
 de 1827.

Mapa de la provincia de...

Deverão cavalheiros do bens do  
Caral do falcão Francisco Correa da  
Silva do Caral do falcão e gela em entarante  
cabeca do Caral Alexandre Pereira  
valado e gela Alexandre do Caral  
do Caral do falcão Francisco da Silva  
do Caral do falcão Francisco Pereira gela  
forma seguinte

Com Cobre e Ferro

1.ª Hum par de binoes do Caral que  
dado de vinte e gela Alexandre do Caral  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
4.400 mil reis

2.ª Hum par de Cobre que tem  
de vinte e gela Alexandre do Caral  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
3.400 mil reis e gela Alexandre do Caral

3.ª Uma gela do Caral  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre

6.400 mil reis e gela Alexandre do Caral

4.ª Hum arma de  
fago no Caral do Caral do falcão  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre

1.428 mil reis e gela Alexandre do Caral

5.ª Hum arma de  
fago no Caral do Caral do falcão  
do Caral do falcão e gela Alexandre  
do Caral do falcão e gela Alexandre

6.400 mil reis e gela Alexandre do Caral

6. Quatro Machados velhos que  
são vendidos pelo Avaliador a  
achados valerem a quantia de mil  
duzentos e setenta e oito reis

1\$280-

7. Três Enchecos velhos  
que são vendidos pelo Avaliador  
a achados valerem a quantia de  
noventa e cinco e setenta e oito reis

1\$960-

8. Duas faixas de  
cadeiras que são vendidas pelo Avalia-  
dor a achados valerem a quantia de  
trezentos e vinte e oito reis

1\$320-

9. Uma faixa que é vendida  
pelo Avaliador a achados valer  
a quantia de seiscentos e quarenta e oito reis

1\$640-

10. Uma faixa que  
é vendida pelo Avaliador a achados valer  
a quantia de quatrocentos e vinte e oito reis

1\$480-

11. Uma granella de ferro  
que é vendida pelo Avaliador a achados valer  
a quantia de seiscentos e quarenta e oito reis

1\$640-

Mov. de madeira

12. Uma caixa de cinco palmos de  
comprimento que é vendida pelo Avalia-  
dor a achados valer a quantia de  
dois mil e oitenta e oito reis

2\$080-

13. Uma caixa pequena que  
é vendida pelo Avaliador a achados

acharás valer aquantia de quatro  
4400- cento e vinte e cinco reis

14. Hum catre que vende vinto  
pulo traladoros acharás valer  
3400- aquantia de treze mil reis

15. Humo mesa  
com duas gavetas que vende vintas  
pulo traladoros acharás valer  
1400- aquantia de seis mil reis

16. A parte que a caral  
tem em hum Engenho de fazer fari-  
nha que vende vinto pulo tralia-  
doros acharás valer aquantia de  
8400- oito mil reis

17. A parte que a caral tem em  
hum fano que vende vinto pulo tra-  
liadoros acharás valer aquantia  
1400- de seis mil reis

18. A parte que a caral tem  
em huma canoa grande bordada  
que vende vinto pulo traladoros a-  
charás valer aquantia de vinte e  
25400- cinco e cento e quarenta e cinco reis

Moço

19. Humo vellido de gano azul fino  
que vende vinto pulo traladoros  
acharás valer aquantia de doze mil  
124800- oito e cento e oitenta e oito reis

20. Hum Robim de gano azul  
fino que vende vinto pulo tralia-

5  
Alvalados achará valer aguentar  
de nove mil reis ————— 90000-

21.ª Hum farrata de pino  
arut que sendo vendido pelo Alvala-  
dos achará valer aguentar de  
seis mil quatrocentos reis ————— 64000-

22.ª Hum colite de  
Caramuru novo que sendo vendido pe-  
lo Alvalados achará valer aguan-  
tia de mil duzentos e oitenta reis ————— 18280-

23.ª Hum Chapéo  
de pillo embom uzo que sendo ven-  
to pelo Alvalados achará valer  
aguentar de seis mil reis ————— 60000-

24.ª Duas colhas  
de chita embom uzo que sendo ven-  
tas pelo Alvalados achará valer  
um aguentar de quatro mil reis ————— 40000-

- Animação e Duracao -

25.ª Hum Boi preto que sendo vendido pe-  
lo Alvalados achará valer aguan-  
tia de seis mil reis ————— 60000-

26.ª Humma vaca Ocaquin-  
tada que sendo vendido pelo Alvala-  
dos achará valer aguentar de  
dez mil reis ————— 100000-

27.ª Humma vaca Ocauna que  
sendo vendido pelo Alvalados achá-  
rá valer aguentar de oito mil reis ————— 80000-

28.ª Duas Paulhas

Novilha humana mormulha, contra  
o que sendo visto pelo  
dono acherá valer a quantia  
120000 de oitenta mil reis.

29. Hum Curavo de nome  
João milato que sendo visto pelo  
dono acherá valer a quantia  
300000 de oitenta mil reis.

30. Hum Curavo de nome  
Manoel Congo que sendo visto pelo  
dono acherá valer a quantia  
192000 de oitenta e dois mil reis.

31. Hum Curavo  
de nome Domingos Congo que sendo  
visto pelo dono acherá  
valer a quantia de oitenta e cinco  
mil reis.

32. Hum Curavo de nome  
Domingos Criolo de seu amor que  
sendo visto pelo dono acherá  
valer a quantia de oitenta e cinco  
mil reis.

33. Hum Curavo de nome Liceria  
Criola de idade de seu amor que  
sendo visto pelo dono acherá  
valer a quantia de oitenta e nove mil  
e seiscentos reis.

34. Duas vacas de mandiocas  
e de vacas de vacas que sendo visto pelo  
dono acherá valer a

valer a quantia de setenta e quatro

tre mil reis

648000

Cara e Terra

35ª. Memória cara de venda coberta

de palha que sendo vista pela terra

(Lidosos e charrão valer a quantia)

de tres mil reis

380000

36ª. Canto oitenta e sete annos

bracos de terras de frente com mil

e quinhenta de frente no lugar de

nominação afluencia fazendo frente

novos da freguesia grande Confronto

tando pelo Lado Comteiras de S. João

berto Gomes, e pelo Canto Comteiras

de G. e Th. m. f. m. e da Silva, que

sendo visto pelo Lado de S. João e

charrão valer a quantia de mil e quinhenta

tre mil abracas e de a quantia

de quatro centos e setenta e oito mil

e trezentos e setenta e oito reis

4638250

37ª. Canto de terra

chama braca de terras de frente

com mil e quinhenta de frente no

rio da freguesia grande no lugar de

nominação afluencia fazendo frente

nominação no Confronto pelo

Lado Comteiras de S. João e de S. João

da Silva, e pelo Canto Com

teiras de S. João e de S. João que sendo

visto pelo Lado de S. João e de S. João



8  
tudo noticia sem que emleona nas-  
gumas de praxia enum e sthe traxer  
piorbom Longado, aque effeier  
enim omanoad epasa comitor.  
fais este termo que anigrou cor  
ingo da uventarante por nas  
faher unueir anigrou fere de  
sauro futor, Que Manoel Antonio  
da sauro futor e uventarante  
que a uventarante

Hoje da futor e uventarante  
Joze de futor futor.

### Conclusão

Hoje da futor e uventarante  
de mil oitenta e sete annos  
neste futor e uventarante  
santa futor e uventarante  
fais este termo que anigrou cor  
de futor e uventarante  
Hoje da futor e uventarante  
para futor e uventarante  
Manoel Antonio da sauro futor  
e uventarante que a uventarante

Proceda-se a Partilha Citados as par-

Supranter imlovesadas Destr. S. de  
86. de 1827.

Thor

Publicação

Novito dias domus de Duteb de  
mil nitoento e nito eito anno nita  
Cidade do Duteb na lha de  
Santa Catharina em publicia tu  
diencia que nita eia de sua mo  
rada parendo nita e aorfeito que  
ta eorfeito Procura dora ofeio de  
Duteb de Duteb e o lha de Floriano  
Duteb de Duteb de Duteb de Duteb  
bliado e Duteb de Duteb de Duteb de  
ta eia e nita eia e nita eia e nita eia  
Antonio de Duteb de Duteb de Duteb  
nao de Duteb de Duteb de Duteb

Dea jentada

Novito dias domus de Duteb de Duteb  
e nita e nita e nita e nita e nita e nita  
Cidade do Duteb na lha de Santa  
Catharina nome de Duteb de Duteb  
to e nita e nita e nita e nita e nita e nita  
de nita e nita e nita e nita e nita e nita  
e nita e nita e nita e nita e nita e nita  
e nita e nita e nita e nita e nita e nita  
e nita e nita e nita e nita e nita e nita

Por Antonio Joaquim de Sousa  
de Fommesle de ordem de Christo.  
fui debruço e desorpo com a vida  
na foz de cruce nate foz de  
Antônio no lha de Santa Catharina  
e seu foz de

Heando alguns officiaes Super  
 lre que em cumprimento desta  
 ordem a' vinda interante Cabeca  
 de casa Alexandrina Pora, e o hir  
 d'uns Genoveva Pora, Claudina  
 Jaquima, e Cecelia de Sousa  
 Jaquim Francisco de Sousa, e  
 para a qualita' de m'interio do  
 Com do fideiuss Francisco Correa  
 de Silva, e m' de a' c'ang'ra. Dado  
 A duque de 1833. Manoel Antonio  
 de Sousa. Manoel de Sousa. Manoel  
 que a' c'ang'ra.

Equino



10  
examinando primeiramente os bens  
que nelle se achão descritos, e pa-  
ra Contar mandauille Ministro  
fazer este auto, que assignou com  
ordem Partidorei, Eue Manoel  
Antonio de Souza Medeiros, euri-  
uão de orfao, que occurri se  
assignou

Assignou Manoel Antonio de Medeiros

Partidorei

João de Souza Freire

Exordio da partilha

Monte mor

Summarão os Partidorei todos  
os bens que se achão descritos  
representa em inventario, e achã-  
rão ingrossas todo o monte mor  
aguantia de hum conto oitocentos  
nove mil dezentos e trinta reis  
que mandaráo sehir

11.80 91230

Heavão.

Alhouille Ministro com os Par-  
tidorei, que decidida aguantia  
de hum conto nove mil dezentos  
e trinta reis que fca de de ma-  
cão da aguantia de nove mil e trinta que

quatro mil seiscentos e quinhentos  
904 615 que mandaráo sahír

Perinha

Achou elle Ministro com o Par  
tidor de loas legiuis a terra de  
ca para o supragior d'Alma de  
falleu Francisco Correa da Silva  
aguantia de cem mil reis que  
100 000 mandaráo sahír

Segundo de Perinha

Achou elle Ministro com o Par  
tidor de loas legiuis a terra de  
ca para o supragior de Perinha  
falleu do falleu Francisco Correa  
da Silva aguantia de quito centos  
quatro mil seiscentos e quinhentos  
804 615 reis que mandaráo sahír

Legitima de Perinha

Achou elle Ministro com o Par  
tidor de loas legiuis de legitima  
patrona de Perinha  
falleu do falleu Francisco Correa  
da Silva aguantia de cento e  
cinco mil dezo e cento e cinquenta  
nove centos vinte e tres reis, com  
160 923 que mandaráo sahír

Enula forma de

verelle Ministro apresente Contas  
cum fidei e quid na forma d'Alma

11  
della fone orbem adjudicados, e pa-  
ra comter d' angoua com oredito  
Partidom. Que Manoel Antonio  
de Sousa Moreira e curador de ora  
faz q' que a curadoria

Segue-se  
Jun 10 de 1807.  
Joze de Souza Freitas

Pagamento amiação.  
Sanção do Ministro com o Parti-  
dore para pagamento da amiação  
da inventariação de Cebus de Cevalle  
e Andrina. Para a que antes de nove  
centos e quatro mil e seiscentos e quarenta  
reis, orbem adjudicados pela forma  
seguinte.

Haverá primeiramente em fidei  
pagamento humo cara velha co-  
berta de prata, que pelo preço de fidei  
avaliação acherão o Partidom, im-  
portar a que antes de tres mil reis  
com que mandará o fidei.

34000

Haverá mais em  
seu pagamento em d'bras, de ter-  
ras de fidei com mil e quinhentas  
de fidei no rio de estylos grandes  
onde forem fronte no lugar de  
aromado e ora de o que a com

confrontando pelo Lute Com terras  
de Aluberto Gomes, pelo Lute Com  
terras lançadas em pagamento da  
herdeira sua filha, que pelo seu  
avaliação de dois mil e quinhentos  
tos reis achavao os Partidos em  
portas aquantias de duzentos sin  
cento mil reis com que mandavao

250\$000 Sahir

Haverá mais em seu pagamento  
humo escravo de nome João me  
lato que pelo preço de sua avaliação achavao  
os Partidos em portas aquantias de  
trezentos mil reis com que mandavao

300\$000

Sahir

Haverá mais em  
seu pagamento humo escravo  
de nome Manoel Congo que pelo  
preço de sua avaliação achavao  
os Partidos em portas aquantias de  
cento noventa e dois mil reis com que mandavao

192\$000

Sahir

Haverá mais em  
seu pagamento humo escravo  
de nome Luercia Creoula que  
pelo preço de sua avaliação achavao  
os Partidos em portas aquantias de  
cento e nove mil e seis centos

39\$600

tos reis com que mandavao

Sahir

12

em seu pagamento humo Sacho  
de cobre que pelo preço de sua  
avaliação achará o Partidore, im-  
portar a quantia de oito mil  
reis com que mandaráo saber 3 \$ 000

Haverá mais em  
seu pagamento a parte que e  
caral tino em hum forno de cobre  
de fazer farinha que pelo preço  
de sua avaliação achará o Par-  
tidore, importar a quantia de  
seis mil quatrocentos reis com que  
mandaráo saber 6 \$ 400

Haverá mais em seu pa-  
gamento quatro machados velhos  
que pelo preço de sua avaliação  
achará o Partidore, importar a  
quantia de mil dezentos e tantos  
reis com que mandaráo saber 1 \$ 200

Haverá mais em  
seu pagamento tres enxadaes  
velhos que pelo preço de sua  
avaliação achará o Partidore,  
importar a quantia de novecen-  
tos e cinquenta reis com que mandaráo  
saber 9 \$ 500

Haverá mais em seu pagamento  
duas foices rocadeiras velhas que  
pelo preço de sua avaliação achará o  
Partidore, importar a

seguintes ditamentos eonte reis  
#320 congue mandarás dahir—

Haverá mais em  
seu pagamento humo facão que  
pelo preço defua avaliação a  
charão or Partidores importar a  
quantia de seis centos e quarenta

#640 reis congue mandarás dahir—

Haverá mais  
em seu pagamento humo peço  
nello de ferro, que pelo preço de  
sua avaliação a charão or Par  
tidores importar a quantia de seis  
centos e quarenta reis congue

#640 mandarás dahir—

Haverá mais em seu paga  
mento humo facão grande que  
pelo preço defua avaliação a  
charão or Partidores importar a  
quantia de quatro centos e oitenta

#480 reis congue mandarás dahir—

Haverá mais em  
seu pagamento humo Arma de  
fogo velha, que pelo preço defua  
avaliação a charão or Partidores  
importar a quantia de mil e duem  
tos oitenta reis congue mandarás

14280 dahir—

Haverá mais em seu pagamento  
humo caira pequena que pelo

13  
pelo preço defica avaliação acharáo  
em Partidores importar a quantia  
de quatrocentos reis comque man  
darão saber

4400

Haverá mais em fues pa  
mento hum catão que pelo pre  
ço defica avaliação acharáo em  
Partidores importar a quantia de  
tres mil reis comque mandarão sair

34000

Haverá mais  
em fues pagamento hum mura  
comgavetes que pelo preço de  
sua avaliação acharáo em Parti  
deres importar a quantia de mil  
reis comque mandarão saber

18000

Haverá mais em  
sue pagamento duas calções de  
chitão que pelo preço defica ava  
liação acharáo em Partidores impor  
tar a quantia de quatro mil reis  
comque mandarão saber

48000

Haverá mais em  
fues pagamento aparte que a casa  
tem em hum engenho de açúcar pa  
rinha que pelo preço defica ava  
liação acharáo em Partidores im  
portar a quantia de oito mil reis  
comque mandarão saber

88000

Haverá mais em  
sue pagamento aparte que a  
casa tem em hum cano que pelo

pelo preço defuá avaliação achado  
o Partidoro importar a quantia de  
14000 mil reis comque mandarás sair

Haverá mais em

seu pagamento a parte que o  
salto de uma causa grande que  
pelo preço defuá avaliação a  
charas o Partidoro importar a  
quantia de vinte e cinco mil seis

254600 centos reis comque mandarás sair

Haverá mais ulto

ramente em seu pagamento no  
valor de uma demanda que  
pelo preço defuá avaliação a  
charas o Partidoro importar  
a parte que toca a este paga-  
mento a quantia de sete mil e  
quinhentos reis comque mandarás

74015 sair

Seimarás o Partidoro citar  
vinte e duas parcellas de bens  
adjudicados em pagamento de  
dividas da mesma fazenda de  
bens de Casa e achados impor-  
tar a quantia de noventa e quatro  
mil seis e quinhentos reis comque

9044615 mandarás sair

Em ta forma haverá de

Ministro de pagamento de  
futo e insentente sobre de  
casas e terras de fogos e herdades

14  
verdadeiramente a todos os seus  
meios para com o seu  
com o ditos Partidos ou Eus. Ma  
noel Antonio de Freitas e  
crias de ouro e prata e  
ouro e prata e

João de Souza Brito

João de Souza Brito

Pagamento  
Lancou o Minuto com o Partido  
para pagamento de ouro e prata  
sustentação de ouro e prata  
co Correa da Silva e de ouro e prata  
mil reis, o ouro e prata e  
ma seguinte

Haverá mais pagamento  
minimamente de ouro e prata  
e ouro e prata e ouro e prata  
avaliação de ouro e prata  
partes seguintes de ouro e prata  
centos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito

Haverá mais em  
seu pagamento de ouro e prata  
e ouro e prata e ouro e prata  
avaliação de ouro e prata  
partes seguintes de ouro e prata  
centos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito

Haverá mais em  
seu pagamento de ouro e prata  
e ouro e prata e ouro e prata  
avaliação de ouro e prata

duas avaliações acheras e Partidore  
importar quantia de seis mil e quatro  
64400 cento e seis com quinhentos e setenta e seis

Haverá mais em  
seu pagamento humo Chepeo de que  
rimira e que pelo preço de sua avalia-  
ção acheras e Partidore impor-  
tar a quantia de seis mil e quatro e  
14280 cento e seis com quinhentos e setenta e seis

Haverá mais em seu  
pagamento humo Chepeo de que  
que pelo preço de sua avaliação  
acheras e Partidore importar a  
quantia de seis mil e quatro e  
64000 mandarão de seis mil e quatro e

Haverá mais em seu pa-  
gamento humo Ovi Oco que pelo  
preço de sua avaliação acheras  
e Partidore importar a quantia  
de seis mil e quatro e com quinhentos e  
104000 sete e setenta e seis

Haverá mais em seu paga-  
mento humo vaca Oca que  
pelo preço de sua avaliação a-  
cheras e Partidore importar a  
quantia de seis mil e quatro e com quinhentos e  
104000 sete e setenta e seis

Haverá mais em  
seu pagamento humo vaca ca-  
rauna que pelo preço de sua  
avaliação acheras e Partidore im-

importar aguantia deute mil reis com  
que mandaráo saber

8 p<sup>as</sup>

Haverá mais emfio  
pagamento duas novellas, humas por me-  
lha e outra mas, que pelo preço de  
sua avaliação acharáo os Partidos  
importar aguantia deute mil reis  
comque mandaráo saber

12 p<sup>as</sup>

Haverá mais este  
pagamento no  
valor de humas roças demandadas  
que pelo preço de sua avaliação a-  
cháráo os Partidos importar appar-  
te que della toca este pagamento  
aguantia deute mil e dize aguan-  
tia deute quatro mil quinhentos  
e vinte e seis comque mandaráo saber

24 p<sup>as</sup> 5 d<sup>as</sup>

Demanda os Par-  
tidos entre das parcelas de bens  
adjudicados em pagamento de ter-  
ça de lres, grava de fagios d'Al-  
ma do faldado Francisco Correa  
da Silva, e acharáo importar aguan-  
tia de deute mil e seis comque man-  
daráo saber

100 p<sup>as</sup>

Em ta forma haverá este  
ministro este pagamento bem fi-  
to e lres de lres do faldado an-  
tivado de que manda de humas  
Mitoa, grava constar assignada  
com ordens Partidos. Em Manoel  
Antônio de Sousa Fideiussor deute de

dois fols que omeio

Seguinte Jan do Sr. Moir?

João de Sousa Brito

Seguinte a hora da Genoveva Rosa

Samouelle Minuto com o Partido  
seu para pagamento da legítima pa-  
terna da humeira Genoveva Rosa  
filha do falecido Francisco Correa  
da Silva da quantia de cento e seten-  
ta mil novecentos e vinte e tres reis  
o bens adjudicados pela forma  
seguinte

Haverá promissamente em seu pa-  
gamento de cem braças de terras de pun-  
te com mil e quinhentas de feudo  
no lugar denominado a Juca de favela  
frente no rio das Seguas grandes  
confrontando pelo lado da Luta com ter-  
ras ladeiras em pagamento da her-  
deira flaudiana sua irmã e pelo  
outro com terras de Guithermes  
correa sua mãe que pelo preço  
de suas avaliações achados o Parti-  
dores importes adeos mil e quinhun-  
tos e setenta e tres reis da quantia de  
quarenta mil e setenta e tres reis

Ao fols do livro de

Haverá mais em seu pagar

pagamento hum ducado de nome Do-  
mingos Oviolo que pelo prazo de sua  
avaliação sechará o Partidoro em  
portar a quantia de cento e vinte mil  
reis com que mandará deitar — 120000

Haçerá mais outro  
pagamento ultimamente no valor de  
hum ducado demandado que pelo prazo  
de sua avaliação sechará o Partidoro  
em portar a quantia que toca a esta her-  
deira a quantia de novecentos e vinte  
e tres reis com que mandará deitar — 4923

Summarão o Parte-  
dor e a parcella de bens adjudicados  
em pagamento da legítima paterna  
da herdeira Genoveva sechará em  
portar em a quantia de cento e setenta  
e tres mil novecentos e vinte e tres reis com  
que mandará deitar — 160923

Em esta forma houve  
elle o Ministro este pagamento bem  
feito e adito hum ducado em lenda do  
que verdadeiramente se toca de  
sua legítima paterna e para con-  
tara e assignar com o Partidoro  
Eue Manoel Antonio de Sousa Almeida  
em direitas e de offa que avera

João de Jesus

João de Jesus

Pa

Pagando herd. Claudina Joaqui<sup>na</sup>  
Lancou elle Ministro com o Parlick  
res para pagamento da legitima mater  
na para pagamento da legitima ma  
terna da herdeira Claudina Joaqui  
na filha do falecido Francisco Coma  
da Silva, da quantia de cento e cinquenta  
mil novecentos vinte e tres ruy abas  
adjuduado, pela forma seguinte

Haverá primeira  
mente em face pagamento de cento  
braças de terras de frente com mil equi  
nhentas de fundo, no ~~roçado~~ faren  
do frente molles das torçicas gran  
des confrontando pelo Sute com terras  
lancadas em pagamento da herdeira  
Joaquina, pelo ante com terra lanca  
das em pagamento da herdeira Genoveva,  
suas irmãs, que pelo preço de suas al  
valias achadas o Parlick em per  
tas adois mil ruy abas e todas a quan  
tia de quarenta e cinco mil ruy com  
A 5. 8000 que mandaráo de hir

Haverá mais em face  
pagamento quarenta e duas braças  
de terras de frente com mil e quinhenta  
de fundo, no lugar de nome muna e  
as pedras no rio das torçicas grandes  
onde faren frente confrontando pelo  
Sute com terras da herdeira do fado de  
Savina da Silva, pelo ante com terras

Continuas lamadoy empagamento da ten  
dura Joazeune deca irmãa quidpu  
lo preço de sua avaliação de mil reis  
abreço acharão os Partidores im  
portar a quantia de quarenta e ois  
mil reis com que mandaráo saber L. 2. 1000

Haverá mais em  
sua pagamento hum pagar debita  
cor de ois, que pelo preço de sua ava  
liação acharão os Partidores impor  
tar a quantia de quatro mil reis  
com que mandaráo saber L. 2. 1000

Haverá mais em  
sua pagamento no valor de hum  
muro de nome Domingos Longo  
que pelo preço de sua avaliação  
acharáo os Partidores importar a par  
te do seu valor que toca a esta  
herdeira a quantia de dezenta e ois  
mil e quinhentos reis com que man  
daráo saber L. 2. 1000

Haverá mais ultimamente em  
sua pagamento no valor de hum  
muro demandado que pelo preço  
de sua avaliação acharão os Parti  
dore importar a parte que toca a  
esta herdeira a quantia de ois mil  
e quatrocentos e ois e trinta e ois  
com que mandaráo saber L. 2. 1000

Tomaráo os Parti  
dore e os etnos parcelas de hum adu

16 de 923

adjudicando pagamento da legitima  
materna da herdadeira Claudina e a  
charão superior aquantia de cento  
e setenta mil novecentos vinte e tres  
reis com quinquenta e seis milis.

Em esta forma houve  
o M. Ministro este pagamento bem  
feito e adito herdadeira e herdadeira de  
que verdadeiramente a herdeira de sua  
legitima paterna e para constar os  
signos de Manoel e Antonio de  
sauro. Medeiros e Silva que a seguir

Seguindo Luis de A. Med.

João de Souza Freixo

Pagando a herdeira <sup>na</sup> Joana Alexand<sup>na</sup>  
Lançou o M. Ministro com o Par  
ticular para pagamento da legiti  
ma materna da herdadeira Joa  
quina Alexandrina filha de sal  
vador Francisco Correa da Silva  
daquante de cento e setenta  
mil novecentos vinte e tres reis  
e o bem adjudicando pela forma  
seguinte

Haverá primeiramente em  
seu pagamento de doze milis, deitadas de  
frente com mil e quinhentas de feneiro  
e o resto de doze milis, grande, aonde farão

10  
farão fronte onde dego fronte no lugar  
denominado a joia confrontando pelo  
Oute com terras lançadas em pagamento  
da herdadeira Claudina pelo Oute com  
terras lançadas em pagamento do her  
deiro Laurentino seus irmãos que pelo  
primeiro de sua avaliação de dois mil  
e quinhentos réis abraça acharás e  
Partidos importas a quantia de qua  
ranta e cinco mil réis com que man  
darão sair

25 \$ 000

Haverá mais em seu pagamento  
to quaranta e três braças de terras  
de frente com mil e quinhentas de  
fundo no rio da tijueira onde  
farão fronte no lugar da pedreira  
confrontando pelo Oute com terras  
lançadas em pagamento da herdadeira  
Claudina pelo Oute com terras lan  
çadas em pagamento do herdeiro  
Laurentino seus irmãos que pelo pri  
meiro de sua avaliação de mil réis a  
braça acharás e Partidos impor  
tar a quantia de quaranta e três  
mil réis com que mandarão sair

23 \$ 000

Haverá mais em  
seu pagamento hum a Caixa de  
douro pelmo que pelo primeiro de  
sua avaliação acharás e Parti  
dos importas a quantia de dois  
mil réis com que mandarão sair

2 \$ 000

674500

Haverá mais em seu pagamento no  
valor de um novo denome Domingos  
Congo, que pelo preço de sua  
licença achará os Partidos em  
portar a parte que de seu valor  
toda esta herdura aquantia  
de seenta e sete mil e quinhentos  
reis com que mandará o Sahi-

34423

Haverá mais em  
seu pagamento no valor de huma  
nova demandada que pelo preço  
de sua avaliação achará os Par-  
tidos em portar a quantia de  
treos mil quatro centos vinte e tres  
reis com que mandará o Sahi-

Summará os Par-

tidos em portar deigo Partidos  
estas cinco parcelas de bens adju-  
diados em pagamento de dalguti  
ma paterna da herdura sua  
quina e achará em portar quan-  
tia de cento e seenta mil nove  
centos vinte e tres reis com que  
mandará o Sahi-

1604923

Em esta forma houve  
elle Ministro este pagamento  
sem fute e adito herdura em  
tirada do que se verdadeiramente  
heute a de sua legitima ma-  
terna para com os assignou  
com ordens Partidos, e a illano

Manoel Antonio de Sousa Medeiros  
Durvao dorofao, que auctoriza  
Liquidez Luis de Sa. Medeiros  
Joze de Souza Brito

Pagam do herdeiro Laurentino Fran<sup>co</sup>  
Lancou elle Minuto Com o Partido  
re para pagamento da legatima pa  
terna do herdeiro Laurentino Fran  
co, filho do fallecido Francisco Correa  
daquanta de cento e cinquenta mil  
noventa e cinco reais, e bens  
adjudicados pela forma seguinte  
Primeira  
mente em fôrça pagamento de vinte  
bracas de terra de frente com mil e qui  
nhentas de fundo no rio da Antiga  
e aonde forem fôrça no lugar  
denominado a Jaca, comprando  
do gulo. Esta contem as lances as  
empagamento do herdeiro Jaca  
quina, e gulo. Esta contem as lances  
das empagamento do herdeiro Joze  
seu irmão, que pelo preço de  
duas avaliações de dois mil e quinhentos  
reais com que mandamos da heredi  
dade abraça a herança e Partidos  
importar a quantia de quatro mil e

dequarenta e cinco mil ruy conque  
A 50000 mandaráo sair

Haverá mais emfue pra  
gamento quaranta e duas braças de  
terras de frente com mil e quinhun  
tas de fundo, no rio da Tejueira ou  
de frente de frente no lugar denome  
nado Aguedras, confrontando pelo  
Leste com terras lançadas em paga  
mento do herdeiro Joazequina, que  
do Oeste com terras lançadas em pa  
gamento do herdeiro José de um irma  
o, que pelo prupo de sua avalia  
ção de mil ruy abraço achará os  
Partidores em portar a quantia  
de quaranta e dois mil ruy conque

A 20000 mandaráo sair

Haverá mais emfue pra  
gamento humo e pingarda no  
rio, que pelo prupo de sua avalia  
ção achará os Partidores em por  
tar a quantia de seis mil e quatro  
centos ruy conque mandaráo sair

60000

Haverá mais em  
fue pagamento novatos de hum  
mil e seiscentos Domingos con  
go, que pelo prupo de sua avalia  
ção achará os Partidores em portar  
a parte que de seu valor toca a este  
herdeiro a quantia de de frente e

de de finta mil e quinhentos reis

com que mandaráo Sahir

67#500

Mas não mais ultima

mente novatos de humo roa deman

dica que pelo grupo de sua avaliação

acharáo or Partidoreo importar apor-

te que tota ante hueros aguentia

divinte etes reis com que manda

rão Sahir

#023

Sommarão or Partidoreo citas sin

co parcelas de bon, adjudicady em

pagamento de legitima paterna

de herdeiro Laurentino Francisco, co-

charão importar aguentia de bon

to de finta mil nove centos vinte

etes reis com que mandaráo Sahir 160#923

Quito forma hou-

ver ille Ministrote pagamento bem

fito e adito herdeiro entusado

de que ver aduraminte hitoria

afica legitima paterna para

comtar assignou com ordetor

partidoreo, Que Mano Antonio

afouro Medeiros Durvas do or

faor que anuix

Quito Jan de 1800

João de Souza Dutra

R

Pagando a herdeiro José Francisco

Laureo do Ministro Com os Partidos para pagamento da legítima paterna do herdeiro José Francisco filho da falecida Francisca Correa da Silva da quantia de cento e cinquenta mil novecentos vinte e tres reis, ordena adjudicados pela forma seguinte

Haverá mais em seu pagamento de cento e cinco braças de terras de fronteira com mil e quinhentas de fundo no rio das Tijucas onde farão fronteira no lugar de São Manoel a joia, confrontando pelo Norte com terras lavradas em pagamento do herdeiro Laurentino de Almeida, e pelo Sul com terras lavradas em pagamento de Antonio Antonio da Silva mais que pelo preço de sua avaliação de dois mil e quinhentos reis abaca a herança os Partidos para importar todos a quantia de cento e dois mil e quinhentos reis

A 28500

com que mandará o Senhor  
Haverá mais em seu pagamento de quarenta e quatro braças de terras de fronteira com mil e quinhentas de fundo no rio das Tijucas, aonde farão fronteira no

28  
no lugar denominado Aguedras con  
frontando pelo Lute Comteiras lancia  
das empagamento do herdeiro Lau-  
rentino seu irmão e pelo Oute com  
terras de frente com mil e quinhentas  
de fundo no rio das tejuas onde foram  
frente no lugar denominado Aguedras  
confrontando pelo Lute Comteiras lancia  
das empagamento do herdeiro Laurentino  
seu irmão, e pelo Oute com terras  
de frente Machado, que pelo preço de  
sua avaliação de mil reis abraça acha-  
rá o Partidore importar todas a quan-  
tia de quarenta e quatro mil reis  
com que mandará sair — 44 \$ 000

Haverá mais em  
sua pagamento no valor de hum  
cruado de nome Domingo Congo  
que pelo preço de sua avaliação  
achará o Partidore importar a  
parte que do seu valor toca a este  
herdeiro a quantia de setenta e sete  
mil e quinhentos reis com que man-  
dará sair — 67 \$ 500

Haverá mais ultimamente  
em seu pagamento no valor de hum  
roia de mandiocas que pelo preço  
de sua avaliação achará o Parti-  
dore importar a parte que toca a este  
herdeiro a quantia de seis mil e seis

64923

desse mil novecentos vinte e tres mil  
comque mandaráo Saher

Summarão ou Par

tidosas e tas quatro parcelas debem  
adjudicadas em pagamento Saher  
deiro José Francisco, e acharáo impor  
tar aquantia de cento e setenta  
mil novecentos vinte e tres mil com  
que mandaráo Saher

1604923

Em esta forma houve  
elle Ministro ate pagamento bem  
feito e adito tudo em inteira  
do que mandaráo Saher  
de sua legitima paternidade  
comter a assignação comorditor  
Partidores, Eue Manoel Antonio  
de saura e de saura e de saura  
que mandaráo Saher

Escreveu o Sr. M. V.

João de Souza Freixo

Declaração

Assimile ~~tr~~ dias de novembro de  
mil oitocentos e trinta e tres mil  
Cidade do Rio de Janeiro  
Catharina nomeado escrivão  
ata autor conclusão do Juiz  
de fora e de fora e de fora

desiguiro, e para comter fazo este  
termo e Manuscripto de fauor  
Mestre Durvas que amare

26

Vista ao furodo. Visto em 26 de  
Abril de 1933,

Logueiro

Publicação

Noventa dias depois de feito de mil  
e trezentos e trinta e seis annos nesta  
Cidade do Distrito na Villa de  
Santa Catharina em publico studio  
eia que no dia do furodo fa  
vendo estaca o Doutor faz de obra e  
dono fao e tuto meo Joaquin de Siquei  
ra, e por elle foi publicado o Digno  
Supra, e para comter fazo este termo  
e Manuscripto de fauor de  
Mestre Durvas que amare

27

Noventa dias depois de feito de mil  
e trezentos e trinta e seis annos nesta  
Cidade do Distrito nome de scriptura fao este  
autor com vista ao furodo do furodo  
Joao de Siqueira e furodo de Siqueira  
comter fazo este termo e Manuscripto  
de fauor de Siqueira que amare

28

Com a qual se trata da venda  
dita e em igualdade de preço  
dado, pareço estar em terreno de  
ser julgado por sentença dada  
dentre os senhores. Dito  
4 de Junho de 1838 -

Por  
Cur. João de Deus e Páez.

Dito

Moisés deas domes de fante de mil  
ante cento e trinta e seis annos de idade  
de idade de doze annos natto de Santa  
Catharina nomeo em epitapho pelo  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante

A 240  
Curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante

Op. 3070 Manoel de fante de fante

Op. 240 de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante

Curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante  
curador de fante de fante de fante

Foro de dias domes defunho de muel  
 entolento brinto etos annos nutele  
 dade de Duto no thas de Santa  
 Catharina nomeu encriptorio faço  
 inter autor conulura ao juir de fora  
 edo rpois de go ao juir de rpois o  
 capitão joie do corte Pereira, para  
 conutar faço este termo em Manoel

Antonio de faura Medeiros occure

Q. b.

com 800 75

Segdo cymentente partituras por  
 Sentença informada que nullo  
 recenseio, para o qm interpoem  
 aminha auctoridade judicial  
 sobre o Distrito de fura. Ejaque  
 as cutas ex cause. Nome fura  
 Tator das Cribas ao pante  
 em grão mui porem. Dado  
 15 de junho de 1833

Publicação

Foro de dias domes defunho de muel  
 este cento brinto etos annos nute de  
 clade de Duto no thas de Santa Ca  
 tharina enpublica. Indiemas que  
 nos Pais do Contho fura. e stava  
 a nfula parte ao fura. Pm adom

Procurador e seu deffensor a legítima  
frie da fôrta Perua, e por elle foi nullo  
publicado a sentença nullo, e para Con-  
tar fôrta intellimmo eee. Mano al. Thito  
nio de fôrta. Museu. Durvâs. dor  
fôrta que a v. m. e.

Certifico en Suavia que entiendo  
 a Sentencia retro acentuante  
 cabida de Casa Alexandra Rosa  
 cas Turdeiro, e Curador do mesmo

P. Hoac continuei no mandado por onde fe-  
rão o mesmo cidadão para a partilha,  
que se derão por entendido. Dito em  
28 de junho de 1933.

Charles C. Burleigh, M.D.

| Autore Vaxa        | Ota    |
|--------------------|--------|
| Citacoinge Interim | 54812  |
| Suram, eavig.      | 24400  |
| Mendados eavig.    | 2400   |
| Emmerrant          | 2150   |
| Suratoin, eavig.   | 2180   |
| Acuador            | 2800   |
| Centinel           | 2390   |
| Defen              | 2170   |
| Defen              | 2800   |
|                    | 134506 |

|                   |      |              |
|-------------------|------|--------------|
|                   |      | 754302       |
| Aut. e Invari.    | Cap. |              |
|                   |      | 4600         |
| Por Part. dore    |      | 27200        |
| Arabi dore        |      | 27200        |
| Expart.           |      | 27000        |
| Con Taj e dimizab |      | 4610         |
|                   |      | <u>89010</u> |

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Paga a Emmentariante | 104757 |
| Paga Cada Endero     | 24151  |

Timbeiro.



Facto

Por este dia do mes de abril de  
mil. oitocentos e trinta e cinco an-  
nos, nesta Villa de São Miguel  
do Cabeço da Comarca de São  
da Província de Santa Catha-  
rina, por causa de mandado do Juiz  
dos Offícios daquelle foy o dect-  
mozeo de uma, a qual se deri-  
vaõ vnos, e em de si por elle  
fuy inferido por estes autos  
com sua ley foyta e pro qua  
o haia por publico e en-  
mado de vna, e porem foy  
comirado e foy de vna

Justada

Por este mandado de vna de vna  
de mil. oitocentos e trinta e cinco annos,  
nesta Villa de São Miguel do Cabeço  
da Comarca de São da Província de San-  
ta Catharina, por causa de vna, e  
quanto a estes autos e mandado que  
no exante de de que, e para con-  
tar foy de vna, e porem foy  
comirado e foy de vna, e porem foy  
comirado e foy de vna















